



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos candidatos ao **Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico 2022** que:

1. O Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico 2022 será realizado para ingresso nos cursos presenciais de Desenvolvimento de Sistemas e Biotecnologia;
2. Para concorrer às vagas ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico 2022, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos um Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM entre os anos de 2016 e 2021;
3. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2021 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)>;
4. O número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para realização do processo seletivo serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página da Copeve <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>.

Prof. Dario Windmüller  
Diretor da Comissão Permanente do Vestibular - Copeve



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725124** e o código CRC **C67BA66A**.